



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**Portaria Nº 027/2023**

Dispõe acerca da remoção do servidor efetivo João Lopes Neto entre instituições de ensino municipais e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o art. 36 da Lei Municipal Nº 184/97 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais) estabelece a possibilidade de remoção de ofício, comprovada a necessidade do serviço;

Considerando a necessidade de adequações na distribuição dos funcionários das instituições de ensino municipal;

Considerando o interesse público envolvido, especificamente a melhor prestação de serviços aos estudantes da rede pública municipal;

Considerando as conclusões dos órgãos de decisão integrantes da educação pública municipal em reuniões realizadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar, em razão dos motivos acima mencionados, **a remoção do servidor João Lopes Neto, Vigilante, matrícula Nº 176, para que passe a exercer suas funções na Escola Municipal Amelina Alves Leite.** Antes do presente ato, o servidor exercia suas funções na Escola Municipal Mariano Tomaz. Ambas as escolas mencionadas estão localizadas na zona urbana do Município de São José de Caiana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 24 de fevereiro do ano de 2023

---

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal